



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 017/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor(a) público(a) municipal de cargo de provimento efetivo.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições atribuídas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal nº. 422, de 28 de junho de 1.999 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) **Daniela Fernandes Tabosa Silva** do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, a partir de 05 de janeiro 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, Estado de Minas Gerais,  
em 08 de janeiro de 2024.

**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal